



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 24 de Setembro de 2002 - Nº 1774 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITURA INAUGURA ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira entregará, no decorrer desta semana, unidades escolares para atendimento da clientela infantil do ensino fundamental, e também ginásio coberto para a prática de esportes, em vários bairros da área urbana.

Assim sendo, quinta – feira (26/09), o Prefeito em Exercício e a Secretária Municipal de Educação Helle'Nice Ferraço estarão inaugurando, às 18h30, a Escola Municipal “Oscar Montenegro Filho”, no bairro Recanto. Às 19h30, o Centro de Educação Infantil “Maria Tereza Brandão Mello”, no Basiléia.

No sábado (28/09), às 13 horas, será inaugurada a Escola “Monteiro Lobato”, e em anexo, um ginásio coberto para a prática de esportes, no bairro Alto União.

No domingo, dia (29/09), às 10 horas, serão entregues as obras da Escola Municipal “Maria do Carmo Magalhães”, no bairro Nossa Senhora Aparecida, e um Centro de Educação Infantil, no Bairro Independência; às 12 horas, serão visitadas as novas instalações da escola do Zumbi.

Ainda, dentro dessa programação, o Prefeito em Exercício Jathir Moreira e a Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo estarão inaugurando as novas instalações do Posto Médico do Aeroporto, na próxima sexta-feira (27/09), às 19 horas. Também está agendada uma visita às instalações do posto médico do Zumbi, domingo (29/09), às 12 horas.

#### SAÚDE DÁ CONTINUIDADE AO PROJETO “FALA SÉRIO”

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana”, promove hoje (24/09), mais uma apresentação do texto “Fala Sério”, com o grupo “Ela” de Teatro. A apresentação acontecerá em dois horários: às 16 e 19 horas, para os alunos das Escolas “Getúlio Vargas”, “Claudionor Ribeiro” e “Newton Braga”.

Esse Projeto faz parte das atividades de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, desenvolvidas pela Secretaria, com o objetivo de educar e conscientizar os jovens e adolescentes sobre a necessidade da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

#### SETRAB FAZ REUNIÃO HOJE NO “FERROVIÁRIOS”

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação realizou ontem (23/09), às 19 horas, reunião no Salão da Igreja “São José”, no Bairro Ferroviários, com a comunidade local. O encontro discutiu o projeto “Cachoeiro + Bonito, Povo + Feliz”, que vai contar com a participação dos moradores do Santa Helena e Nossa Senhora da Penha.

Hoje (24/09), a reunião acontecerá às 19 horas, no Bairro Santo Antônio, no salão da Escola “Quintiliano”. Dia 25/09, às 19 horas, será no Bairro Central Parque, à Rua Maria Tereza Brandão de Melo, residência do presidente da Associação de Moradores, Senhor Hamilton. No dia 30 de setembro, às 19 horas, a reunião acontecerá com os moradores do Bairro “Álvares Tavares”, na Escola do bairro.

#### CONEGRO REALIZA REUNIÃO DE TRABALHO QUARTA-FEIRA

O Presidente do Conselho Municipal do Negro Herval Pires convocará todos os membros do Conselho Municipal do Negro para uma reunião amanhã (25/09), às 15 horas, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Edifício da Câmara, no Centro da Cidade.

#### MARCELO ABELHA CANCELA PALESTRA EM CACHOEIRO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alcício Franco informou que a palestra do Dr. Marcelo Abelha, que aconteceria ontem, 23/09, no Teatro “Rubem Braga”, foi cancelada, porque o palestrante teve compromissos inadiáveis em Brasília.

#### SEMDEC FAZ INTERCÂMBIO COM MINAS GERAIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício Ricardo Cordeiro viaja hoje (24/09), para a cidade de Santa Rita do Sapucaí, no Sul de Minas Gerais (720 km de Cachoeiro), onde participará amanhã (25/09), de um programa de visita a diversos focos de desenvolvimento daquele município. O Projeto “Incubadoras”, da Semdec, foi agraciado com o Prêmio Nacional “Mário Covas”.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Cordeiro participará de uma série de palestras, promovidas pelo Secretário Municipal de Infra - estrutura e Desenvolvimento Gerard de Abreu Costa, autor do projeto “Incubadoras”, cujo objetivo é promover o fortalecimento das micro empresas.

Na oportunidade, Cordeiro vai estudar “in loco” todo o mecanismo deste moderno sistema, que está previsto para ser implantado em Cachoeiro de Itapemirim e conta uma verba federal já viabilizada pelo Deputado Federal Ricardo Ferraço.

**IMPORTÂNCIA DO PROJETO DE INCUBADORAS**

O Secretário em Exercício, da Semdec, Ricardo Cordeiro, explicou que a implantação do projeto “Incubadoras” será de suma importância para a malha de micro empresa cachoeirense e frisa que “é necessário tornar forte as micro empresas, tendo em vista que, de acordo com a pesquisa, é muito alto o índice de empresas dessa natureza que fecham até mesmo antes de completar um ano de atividades”.

Além de participar das palestras e visitas, Ricardo apresentará, aos participantes do encontro em Santa Rita de Sapucaí, um farto material, envolvendo os Programas de Desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim. “Será uma troca de idéias, um intercâmbio bastante salutar e profissional para todos nós”, ressaltou Cordeiro.

Ricardo permanecerá naquele município até amanhã (26/09), onde cumprirá uma pauta extensa de trabalho em terras mineiras, começando com a visita à

Incubadora Municipal, depois ao INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações- e a demais Incubadoras, à Feira Industrial do Vale da Eletrônica e ao Centro Empresarial de Santa Rita.

**PROJETO DE CACHOEIRO**

O titular da Semdec, em Exercício, informou ainda que o projeto de Incubadoras de Cachoeiro foi elaborado pela Secretaria em 2001 e encaminhado ao Deputado Federal Ricardo Ferraço. O parlamentar já conseguiu, no Ministério das Minas e Energia, aprovar e liberar recursos da ordem de R\$ 270 mil reais, que serão repassados ao Município, assim que for concluído o processo eleitoral.

**TERMINA O PRAZO PARA PAGAR O IPTU EM COTA ÚNICA**

A Secretaria Municipal de Fazenda comunica aos munícipes que desejarem um desconto de 30% no pagamento do IPTU/ 2003, que termina dia 30 de setembro o prazo para o pagamento em cota única do IPTU/2002.

Maiores esclarecimentos sobre os descontos podem ser conseguidos no Balcão de Informações, que atende ao público das 12 às 17 horas, de segunda a sexta – feira. A Semfa está localizada no Viva Shopping, em frente ao Teatro Municipal “Rubem Braga”, à Avenida Beira – Rio.

**BANCO DO POVO REALIZA REUNIÃO EM ITAÓCA**

O Diretor – Presidente do Banco do Povo Erlindo Martins realizará dia 26 de setembro, às 19 horas, na Escola “Petronilha Vidigal”, no distrito de Itaóca, uma reunião, para apresentar aos moradores o Projeto “Credimac”. Na oportunidade, convida todos os Secretários Municipais para prestigiarem o encontro com aquela comunidade. O “Credimac” é um projeto da Caixa Econômica Federal, que financia material de construção para casa própria.

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO REALIZA REUNIÃO NA SEME**

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar se reuniram hoje (24/09), na sede da Seme, para a primeira reunião de trabalho. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi empossado no último dia 17 de setembro e tem a finalidade de orientar e fiscalizar a alimentação que as escolas servem aos alunos. Os seus membros são oriundos de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

**“HOMENS & CIA” NO “RUBEM BRAGA”**

O texto teatral “Homens & Cia”, com o grupo teatral “Choque”, estará em cartaz na próxima quinta – feira (26/09), às 20 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”. Ingressos a R\$ 5.00 e R\$10.00.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5362**

ALTERA A REDAÇÃO DE ARTIGO E ACRESCENTA PARÁGRAFOS E INCISOS À LEI Nº 4873, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a redação e acrescenta parágrafos e incisos ao Artigo 4º, da Lei nº 4873, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre posturas municipais, que passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 4º** - É de competência e responsabilidade do Secretário Municipal, ao qual estiver subordinado o Departamento de Fiscalização de Obras, a assinatura de Alvará de Construção inicial.

§ 1º - Caberá ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras em conjunto com o profissional responsável pela análise técnica do processo para o licenciamento de Obras, a assinatura de Anuência Prévia, a qual terá a validade de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Sendo a anuência prévia mera consulta ao Município referente aos índices urbanísticos contidos no Plano Diretor Urbano – PDU, bem como as exigências do Decreto 2008/75 (Código de Obras), não gera, portanto, direitos e nem licencia qualquer construção.

§ 3º - No ato da anuência prévia serão exigidos e analisados em todos os pedidos, independente do uso, os seguintes itens:

**I** - cópia da documentação de identificação pessoal do requerente, tais como: Registro Geral do Departamento Técnico de Identificação (Carteira de Identidade) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**II** - cópia do Projeto Arquitetônico completo, elaborado em conformidade com as legislações municipais referenciadas no § 1º;

**III** - planta de situação do terreno em conformidade com a documentação, contendo todas as dimensões, confrontações, bem como cotas de afastamento (frontais, laterais e fundos), e cotas de passeio público;

**IV** - Zona urbanística;

**V** - Categoria de uso;

**VI** - Classificação de vias e passeios públicos;

**VII** - Coeficiente de aproveitamento;

**VIII** - Taxa de ocupação;

**IX** - Vagas para garagens.

§ 4º - Para a análise e liberação pelo órgão competente de processo que requer a expedição do alvará de construção e/ou legalização de obras concluídas, serão exigidos os seguintes itens:

**I** - o original do Projeto Arquitetônico completo, elaborado em conformidade com as legislações municipais referenciadas no § 1º;

**II** - cópia do Projeto Arquitetônico com a anuência prévia aprovada pelo Departamento de Fiscalização de Obras e outra cópia da anuência onde consta o carimbo;

**III** - documento comprobatório de propriedade do imóvel onde será executada a obra civil e, outros, a saber:

a) escritura do imóvel devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, em nome do requerente; ou

b) cópia do instrumento particular de compra e venda, em nome do requerente, adquirido do proprietário legítimo, de área igual ou menor, com firmas devidamente reconhecidas, que comprove ser de sua propriedade o imóvel a ser utilizado para a execução da obra civil, acompanhada de documento do registro do imóvel existente, mesmo que não tenha sido feita a transmissão do bem; ou

c) cópia do instrumento particular de compra e venda, em nome do requerente, adquirido de terceiros, com a sua cadeia sucessória, com firmas devidamente reconhecidas, que comprove ser de sua propriedade o imóvel a ser utilizado para a execução da obra civil, acompanhada de documento do registro do imóvel existente, mesmo que não tenha sido feita a transmissão do bem; ou

d) cópia do instrumento particular de compra e venda, em nome do requerente, originário de loteamento, desde que comprovada a titularidade da propriedade através de registro do imóvel;

e) modelo 001/SEMO;

f) cópia da Carteira de Identidade;

g) cópia do CPF;

h) cópia da certidão de nascimento ou de casamento, ou de óbito; e

i) termo de responsabilidade, conforme Anexo I;

j) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para imóveis acima de 70 m².

§ 5º - As obras já concluídas e que tenham atendidas todas as exigências quanto à anuência prévia e ao alvará de construção e, que estejam em conformidade com esta Lei, terão direito à concessão do “**HABITE-SE**”.

§ 6º - Nos casos específicos, em que a Lei determinar, será exigida a apresentação de Projeto Contra Incêndio, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros.”

**Art. 2º** - O Departamento de Fiscalização de Obras, no ato da liberação da anuência prévia, fará constar na cópia do Projeto Arquitetônico apresentado pelo requerente, dentre outras, as orientações seguintes:

**I** - o imóvel a ser construído, somente terá sua averbação no Cartório de Registro de Imóveis, após o registro do lote urbano de sua propriedade;

**II** - a anuência prévia não gera direitos e nem licencia qualquer construção.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) CIENTIFICADA(S) DE QUE A CONSTRUÇÃO SÓ SERÁ AVERBADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (C.R.I.), DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM NOME DAQUELE(S) QUE EM SEU(S) REGISTRO(S) CONSTAR COMO PROPRIETÁRIO(S).  
POR SER VERDADE

FIRMO O PRESENTE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,

\_\_\_\_\_  
**PROPRIETÁRIO**

\_\_\_\_\_  
**CÔNJUGE**

**DECRETO Nº 14.007**

O Prefeito Municipal em Exercício de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos dos Decretos abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2002.

DECRETO	DATA NOMEAÇÃO	NOME SERVIDOR
13.880	05.06.2002	CREMILDA SILVA CAMPOS
13.838	29.04.2002	DEZIRE SONIA DO CARMO FIALHO RODRIGUES
13.651	12.12.2001	FIRMINO DE ARAUJO FILHO

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 14.013**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Dr. Wesley de Oliveira Louzada Bernardo
- Celso Gomes
- Jansler Bonicenna Aride
- Delcinéia Rodrigues da Silveira
- Cleide Sechim Zandominegue
- Alexandre Gregio Gasparini

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 13 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2002

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 14.015**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 323/2002, de 03.09.2002, Seq. 3-4576/2002, da SEME, resolve

Retificar o Decreto nº 14.000, de 28.08.2002, referente a **NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN e RENÊ GABRIEL JÚNIOR**, onde se lê “a partir de 15 de julho de 2002” leia-se “a partir de 15 de agosto de 2002”.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2002

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.016**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 4357, de 26.08.97, dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, tendo em vista o que consta no Memorando nº 405/2001, de 01.10.2001 da SEMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Gecileno Luiz de Oliveira, como representante titular da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 09/05/2002, em substituição a Arísio Novaes Rangel.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.464, de 24 de agosto de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**STM MÁRMORES, GRANITOS E MÓVEIS EM MADEIRA LTDA**, torna público que recebeu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia Ambiental nº 087/2002 para exercer a atividade de fabricação de móveis madeira e Licença Prévia Ambiental nº 088/2002, para funcionamento das atividades de aparelhamento de pedras e execução de trabalhos, com cortes, em mármore, ardósia, granito e outras pedras na Av. Francisco Mardegan, 520, bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**\*Republicado por incorreção**